



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2241

Quinta-feira, 31 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> PROJETO DECRETO LEGISLATIVO <input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> DECRETO LEGISLATIVO <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO <input type="checkbox"/> AUTÓGRAFOS <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PARECER	N.º 008/2023
AUTORIA: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL	

“Rejeita o Veto Parcial do Executivo”


A CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Rejeita o veto parcial ao Autógrafo nº 043/2023 referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 024/2023 que “Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Conselho Municipal de Cidadania e Segurança Pública – COMCISP de Cassilândia-MS, visando o fortalecimento e atendimento das atividades institucionais dos órgãos de Segurança Pública de nossa cidade, e dá outras providências”.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cassilândia, em 29 de agosto de 2023.


ARTHUR BARBOÇA DE SOUZA FILHO
Presidente


FERNANDA MESSIAS DE SOUZA
1ª Secretária



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2241

Quinta-feira, 31 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

- PROJETO DE LEI
- PROJETO DECRETO LEGISLATIVO
- PROJETO DE RESOLUÇÃO
- DECRETO LEGISLATIVO
- RESOLUÇÃO
- AUTÓGRAFOS
- EMENDA
- PARECER

N.º 010/2023

AUTORA – VEREADORA: FERNANDA MESSIAS DE SOUZA - PATRIOTA

“Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, no uso de suas atribuições legais, votou e aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Ubaldino Aparecido Amâncio o Título Honorífico de Honra ao Mérito.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cassilândia, em 29 de agosto de 2023.


ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO
Presidente


FERNANDA MESSIAS DE SOUZA
1ª Secretária



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2241

Quinta-feira, 31 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 007/2023

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONVENIENTE: SINDICATO RURAL DE CASSILÂNDIA/MS

OBJETO: CONTRAPARTIDA/REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS.

PRAZO: 90 DIAS

VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

DOTAÇÃO:

65.

SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE

65.101

SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE

13.3920032.2.025

APOIO FINANCEIRO ÀS FESTIVIDADES MUNICIPAIS

3.3.50.43

SUBVENÇÃO SOCIAL

FONTE 1.500.0000

ASSINAM: VALDECY PEREIRA DA COSTA E CILAS ALBERTO DE SOUZA

DATA: CASSILÂNDIA-MS, 25 DE JULHO DE 2023



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2241

Quinta-feira, 31 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 006/2023

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONVENENTE: SINDICATO RURAL DE CASSILÂNDIA/MS

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS.

PRAZO: 90 DIAS

VALOR: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

DOTAÇÃO:

65.

SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE

65.101

SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE.

13.292.0032.2.025

APOIO FINANCEIRO ÀS FESTIVIDADES MUNICIPAIS

3.3.50.43

SUBVENÇÃO SOCIAL

Fonte: 1.701.0000

ASSINAM: VALDECY PEREIRA DA COSTA E CILAS ALBERTO DE SOUZA

DATA: CASSILÂNDIA-MS, 25 DE JULHO DE 2023



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2241

Quinta-feira, 31 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2023.

PROCESSO Nº:	143/2023.
OBJETO:	Aquisição de uniformes completos (gandolas, calças e camisas) para os funcionários deste Departamento Municipal de Trânsito, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência.
PARTICIPAÇÃO:	() Ampla; (x) Exclusiva para ME/EPP/MEI (art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006); (x) Preferência geográfica (art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006).
TIPO:	MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o valor global.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:	Em 01/09/2023. Às 09h00 (nove horas).
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Em 15/09/2023. Às 09h00 (nove horas).
INÍCIO DA DISPUTA:	Em 15/09/2023. Das 09h15min (nove horas e quinze minutos) às 19h15min (dezenove horas e quinze minutos).
LOCAL:	No endereço eletrônico "https://blcompras.com".
REFERÊNCIA DE TEMPO:	Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
VALIDADE DA CONTRATAÇÃO:	Entrega Imediata.
LEGISLAÇÃO REGEDORA:	Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações;
INFORMAÇÕES:	Telefone: (0XX67) 3596-2772-2046. E-mail: licitacao@cassilandia.ms.gov.br . O edital está disponível no Portal Bolsa de Licitações e Leilões "https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1", Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP "https://pncp.gov.br/app/", ou ainda, na homepage www.cassilandia.ms.gov.br/index.php/categoria/lavisodeintencaoededispensadelicitacao-lei14.133/2021 .

O Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da sua Coordenadoria de Licitações, torna público a realização da Dispensa Eletrônica que será processada e julgada conforme legislação supracitada, demais normas pertinentes à legislação referente ao objeto de acordo com as disposições deste aviso e seus anexos.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2241

Quinta-feira, 31 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº 57



Estado de Mato Grosso do Sul *Prefeitura Municipal de Cassilândia*

Portaria N.º 822/2023, de 30 de agosto de 2023.

“Designar o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

Wellington Beguelini de Assis, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designado através da Portaria Nº 597/23, de 06 de junho de 2023;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR O SERVIDOR CRISTIANO GARCIA DE SOUZA, COMO FISCAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023, VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº52/2023, CELEBRADO COM A EMPRESA KCINCO CAMINHÕES E ONIBUS - LTDA, O objeto do presente ATA é AQUISIÇÃO de CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELA FABRICANTE, OU DIRETAMENTE PELA PRÓPRIA FABRICANTE PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO “MICROÔNIBUS”, NOVO (ZERO QUILOMETRO), DE FABRICAÇÃO NACIONAL OU MERCOSUL, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2023, CONFORME CONDIÇÕES, DESCRIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2241

Quinta-feira, 31 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº 58



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

822/2023, de 30 de agosto de 2023.

Dados Complementares:

Ata de Registro de Preço nº 052/2023.

Pregão Eletrônico nº 17/2023 - Vigência 25/08/2023 até 25/08/2024.

Ordenador de Despesas: **MARA NILZA DA SILVA ADRIANO.**

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos trintap (30) dias do mês de agosto de 2023.


Wellington Beguelini de Assis
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2241

Quinta-feira, 31 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Berguelini de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Afonso Henrique Simpsonato Oliveira
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Deivid Henrique de Jesus

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alvez Borges (PDT)